

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica <i>je</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 95/2015

Data: 02/04/15

Ass. *je* 11:00

Of. Gab. N.º 158/2015.

Serafina Corrêa, RS, 2 de abril de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 33, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 33, de 2015, que **“Concede revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.